



Dom Vítor Agnaldo de Menezes
Por mercê de Deus e da Sé Apostólica
Bispo Diocesano de Propriá
Aos que este Decreto virem
Saudação, Paz e Bênção no Senhor.

"Repartlam o pão com alegria e não havia necessitados entre eles" (At 2, 45 47).

Diante da emergência sanitária devido à pandemia da COVID-19, a Diocese de Propriá, na pessoa do Bispo Diocesano, orienta as comunidades cristãs, em seu território, a não comemorar a Solenidade de Corpus Christi nos moldes tradicionais: confecção dos tapetes pelas ruas das cidades, Santa Missa Campal e procissão com o Santíssimo Sacramento. Em espírito de fé e esperança, poderá ser realizado, por todas as comunidades paroquiais da Diocese, o traslado do Santíssimo Sacramento com o auxílio de um veículo e o devido zelo com Jesus Eucarístico, em meio a cânticos e orações propícias (sem carreatas ou aglomerações de fiéis).

Quero sugerir a todos os fiéis a enfeitarem suas casas (janelas e portas), dispondo de um pequeno altar com uma toalha branca, vela, crucifixo e flores, aguardando em oração Jesus Eucarístico passar.

Aproveito o ensejo para lembrar a todos que as Novenas e Festas de Padroeiros, com a presença de fiéis, estão proibidas pelo Decreto do Estado de Sergipe e pelo Decreto do Bispo datado de 20 de março de 2020.

Dado e passado em nossa Cúria Diocesana de Propriá, aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte.



Dom Vítor Agnaldo de Menezes
Bispo de Propriá

